



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_sjd@tre-se.jus.br

ATA DE COMITÊ E COMISSÕES

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO APURADORA - ELEIÇÕES 2022

Data	Horário-Início	Horário-Final	Local	Presidente da Comissão Apuradora
29/10/2022	13h	15:08h	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DESA. ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA

MEMBROS DA COMISSÃO E AUXILIARES

Juízes Marcos de Oliveira Pinto e Marcelo Augusto Costa Campos, os servidores Ana Maria Maria Rabelo de Carvalho Dantas, Secretária Judiciária, Guilherme Augusto Gonçalves Muniz, Coordenador de Processamento, José Carvalho Peixoto, Secretário de Tecnologia da Informação, Alessandra Santos Cerqueira, Assessora dos Juízes-Membros e Ana Patrícia Franca Ramos Porto, Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral.

PARTICIPANTE

Dr. Leonardo Cervino Martinelli, Procurador Regional Eleitoral.

Em conformidade com o art. 196 da Resolução TSE 23.669/2021, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Resolução TRE 33/2022, reuniu-se a Comissão Apuradora, às 13h, para emissão do Relatório Zerésima pelo Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT, com a finalidade de comprovar a inexistência de votos computados no Sistema. No entanto, o Tribunal Superior Eleitoral informou que o SISTOT só estaria disponível para a emissão da zerésima, nos Regionais, a partir das 15h. A Comissão deliberou pela suspensão da reunião, com retorno no horário indicado, para a emissão do referido relatório, concluindo os trabalhos. E nada mais havendo a tratar, eu, Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas, Secretária da Comissão Apuradora, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Corregedor(a) Regional Eleitoral**, em 29/10/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA PINTO, Jui(za) - Membro**, em 29/10/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS, Jui(za) - Membro**, em 29/10/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS, Secretária(o)**, em 29/10/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PATRÍCIA FRANCA RAMOS PORTO, Coordenador(a)**, em 29/10/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA SANTOS CERQUEIRA, Assessor(a)**, em 29/10/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 29/10/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO GONÇALVES MUNIZ, Coordenador(a)**, em 30/10/2022, às 07:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1280253** e o código CRC **FD4D2623**.